**REQUERIMENTO Nº /2018**

 **REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipalde Tatuí**,** para que informe esta Casa de Leis, **a possibilidade de implantar brinquedos inclusivos em uma área municipal, considerando o cumprimento da Lei Federal 10.098/2000 que determina que os municípios incluam a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços públicos e projetos.**

**JUSTIFICATIVA**

 Ao acrescentarmos às crianças com necessidades especiais a possibilidade da mobilidade, avançamos na inclusão sendo os brinquedos inclusivos para atividades de esporte e lazer como o Projeto da Prefeitura de Curitiba que disponibilizou kits com quatro equipamentos, balança, gangorra, skate adaptado e simulador de tirolesa, em praças publicas, sendo estes adquiridos na Lilcitação modalidade Inexigibilidade.

 O Poder Público deve garantir o direito das crianças e jovens com mobilidade reduzida ou outras necessidades especiais de brincar e praticar o lazer com sua família, conjuntamente com outras crianças e jovens.

 Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica esse requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

**27 de Agosto de 2018**

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**